



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1489/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.003434/2019-89, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, conforme Laudo Médico Pericial 0.234.220/2019, Horário Especial de 30 (trinta) horas semanais à servidora CAROLINE ZARZZEKA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE 1828140 lotado na Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor